

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 41/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Ama-deu Gonçalves Boaventura", MaSP 1049315-3, Vera Lúcia da Silva Araújo, PEBIF, adm. 1, a p/ de 12.09.19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 334987-5, Elnair Mary de Almeida, a p/ de 19.09.19, ref. ao cargo PEBIIP - Ciênc. 1º G. e Matem. 1º e 2º Grs., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 30/2019
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 810379-8, Elizabeth Mateus da Silva, PEBIIN - Ling. Port., adm. 2, na parte em que concedeu retif. retif. de férias-prêmio concessão, Ato nº 107/19, publ. em 11.09.19, por motivo de retificação indevida: São Gotardo - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 296348-6, Maria José Lopes, PEBIIP, adm. 1, na parte em que retificou o ato 07/09, publ. em 14.02.09, Ato nº 219/13, publ. em 05.12.13, por motivo de incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 119/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leônio Ferreira de Melo", MaSP 659731-4, Angela Moreira Braga Silva, PEBIIP, adm. 2, por 02 meses, ref. ao 3º e 4º qq. de exerc. a p/ de 18.10.19; Presidente Olegário - E.E. "de Ponte Firme", MaSP 699381-0, Geraldo Marques dos Santos, PEBI I - Matem., adm. 2, por 02 meses, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 14.10.19.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 120/2019
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 861250-9, Maria Aparecida Galvão Sousa, PEBIA - Ling. Port., adm. 4, por 12 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º qq. de exerc., a p/ de 14.06.19, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm. 1, do qual foi desligada.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 121/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1067861-3, Denice Costa dos Reis Gonçalves, PEBIIF - Ling. Port., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 23.05.19; MaSP 324108-0, Gleidmar Nunes Teixeira, PEBIIN, adm. 2, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 11.06.19; São Gotardo - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 296348-6, Maria José Lopes, PEBIIP, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 31.05.18.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 122/2019
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - MaSP 830006-3, Lislene Aparecida Silva Sousa, PEBIIP, adm. 1, aposentada em 26.09.19, ref. ao saldo de 06 meses.

01 1278330 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 112/2019
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Anulação de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: São Gonçalo do Abaeté - E.E. "Zico Mendonça", MaSP 284413-2, Sônia Vaz Passarinho, PEBIM - Anos Iniciais, adm. 2, Ato nº 07/17, publ. em 23.03.17, por motivo de incorreção, onde se lê: na parte em que concedeu anulação férias-prêmio afastamento, leia-se: na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 113/2019
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Gratificação por Curso de Pós-Graduação referente(s) a: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 324145-2, Maria Heliete Lagares, PEBIIP - Ling. Port., adm. 2, Ato nº 02/13, publ. em 01.08.13, por motivo de regularização da vida funcional do servidor, onde se lê: a p/ de 01.02.00, leia-se: a p/ de 02.02.04, data do exerc.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 114/2019
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 810379-8, Elizabeth Mateus da Silva, PEBIIN - Ling. Port., adm. 2, Ato nº 108/18, publ. em 15.08.18, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIB - Fis., adm. 1, leia-se: PEBIIM - Ling. Port., adm. 2.

01 1278334 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Rosa Maria Silva Reis
EDITAL DE CHAMAMENTO - Nº 02/2019

O Sr. Arthur Costa de Souza, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 53/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na Rua Congonhas, nº 675, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/ MG, CEP 30.330-100, no horário de 08 horas às 11 horas e de 13 horas às 16:30 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme Portaria Inaugural, infração aos artigos 216 e 249 da Lei Estadual Nº 869/52 e artigos 172 e 173 da Lei Estadual nº 7109/77, sob pena de REVELIA:

Gustavo Henrique Rubim Brum, MaSP 858.262-9, Professor de Educação Básica, Admissão 1, lotado na SRE Metropolitana A, Secretaria de Estado da Educação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019 / SRE Metropolitana A - PAD: Nº 53/2018 - Arthur Costa de Souza - MaSP 1.426.623-3

24 1275871 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA	1051187-1	PES	IV	B	IV	C	01/06/2019

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir comissão especial, a ser integrada por Girlaine Figueiró Oliveira, Maria da Glória Ferreira Giudice – Conselheiras do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Flávia Paola Félix Meira e Iara Félix Pires Viana – Secretaria de Estado da Educação e Juliana de Carvalho Moreira – Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, definir a normatização do Currículo do Ensino Médio de Minas Gerais, conforme a BNCC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

Processo nº 22.958

Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira

Parecer nº 777/2019

Aprovado em 26.8.2019

Alteração societária e reconhecimento da entidade Colégio Cidade de Cataguases Ltda. ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Cataguases, no município de Cataguases.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Colégio Cidade de Cataguases Ltda. – ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Cataguases, no município de Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 40.316

Relatora: Maria das Graças de Oliveira

Parecer nº 788/2019

Aprovado em 26.8.2019

Consulta formulada pela Diretora Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, desta Capital – viabilidade da utilização de diretrizes do atual Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública para oferta de curso com carga horária menor.

Conclusão

Analisadas e respondidas as questões formuladas pela Diretora Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, desta Capital, esta relatora ressalta que não é possível utilizar a mesma matriz curricular do curso de graduação, com redução de carga horária, para um curso superior de tecnologia. Na estrutura curricular, os requisitos devem ser construídos de acordo com as diretrizes e orientações próprias para os Cursos Superiores, na modalidade de Tecnologia.

Esclareça-se, ainda, que não cabe, a este Conselho de Educação, transferir a autorização de funcionamento concedida a um curso, para outro.

Quanto à questão da cobrança, de acordo com inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, não é facultado fazê-la. E, de acordo com o regimento da IES, não é possível destinar vagas para clientela-alvo constituída por servidores públicos e empregados de órgãos parceiros. É necessário o concurso.

É o parecer.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora

Conclusão da Câmara do Ensino Superior

A Câmara do Ensino Superior acata o parecer da relatora.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

a) Simão Pedro Pinto Marinho – Presidente da Câmara

Processo nº 37.664

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

Parecer nº 835/2019

Aprovado em 29.8.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mimo do Céu, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mimo do Céu, no município de Belo Horizonte, pelo período de 01.01.2017 a 30.11.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a Entidade Mantenedora deverá protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação de reconhecimento do curso, ficando o processo sob a guarda deste Órgão, até o novo pronunciamento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.519

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

Parecer nº 846/2019

Aprovado em 29.8.2019

Reconhecimento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Sião, mantenedora da Escola de Educação Especial Amizade – APAE, no município de Monte Sião.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Sião, mantenedora da Escola de Educação Especial Amizade – APAE, no município de Monte Sião, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

01 1278003 - 1

ANTONIO VALADÃO CARDOSO	1036272-1	PES	VI	A	VI	B	01/09/2019
REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	0976746-8	PES	IV	A	IV	B	01/09/2019

PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
SOFIA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	11438959	ANU	II	C	III	A	04/06/2019
PATRICIA DE LIMA MACHADO	11452828	TUNIV	II	C	III	A	25/06/2019

PORTARIA/UEMG Nº 110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GUILHERME SILVEIRA DO NASCIMENTO	1034308-5	PES	VI	D	VII	A	02/01/2019
JOSE DE SOUSA MIGUEL LOPES	1215841-6	PES	VI	C	VII	A	02/01/2019
LUZIA GONTIJO RODRIGUES*	1128096-3	PES	VI	C	VII	A	02/01/2019
MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE	0367100-5	PES	VI	D	VII	A	03/08/2017
MARIA APARECIDA VILELA DE RESENDE	1063327-9	PES	VI	D	VII	A	02/01/2019
MARIA REGINA ALVARES CORREA DIAS	1258945-3	PES	VI	D	VII	A	03/08/2018
RACHEL DE SOUSA VIANNA	1034320-0	PES	VI	C	VII	A	03/08/2018

PORTARIA/UEMG Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Concede progressão por escolaridade adicional a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão por escolaridade adicional a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
GISELLE HISSA SAFAR	1033974/5	PES	V	F	VI	A	02/09/2019
CHRISTIANE CAMPOS DE ARAUJO	0939566/6	PES	I	C	IV	A	02/09/2019

01 1278411 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o art. 8º da RESOLUÇÃO CONJUNTA/UEMG Nº 402, de 12 de junho de 2018, que no seu artigo 8º determina que:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, composta pelos membros da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional – AICI, um representante da Reitoria, um representante de cada Unidade Acadêmica da UEMG e um representante discente.

Art. 2º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG terá as seguintes atribuições:

I – Promover a internacionalização das Unidades Acadêmicas, em consonância com a AICI e em conjunto com os seus pares;

II – Auxiliar docentes, discentes e técnicos administrativos na execução de ações internacionais;

III – Fomentar o intercâmbio com as universidades conveniadas;

IV – Ser um elo facilitador de diálogo entre as Unidades Acadêmicas e a AICI.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, sob a presidência do primeiro:

I - Júlio César Machado, Assessor de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1136412-2;

II - Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, Analista Universitária em exercício na Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1457166-5;

III - Alyson da Silveira Borges, Representante da Reitoria, Masp 1398341-6;

IV - Andréia Menezes de Bernardi, Representante da Escola de Design, Masp 1304710-5;

V - Fabiano Santos Saito, Representante da Unidade de Carangola, Masp: 1440880-1;

</